Ill.mo e Ex.mo Snr.

Hontem finalmente (depois de tres mezes de viagem d'essa a esta Capital) recebi os maços, que V. Ex.a me annunciou em carta de Setembro; e não perco tempo em passar ás mãos de V. Ex.a os Despachos inclusos, relativos á essa Legação, afim de V. Ex.a tomar as medidas, que julgar adequadas sobre o seu conthendo.

De novo pedirei a V. Ex.a, que haja de abrir todos os Despachos, que me forem dirigidos na qualidade de Ministro nesses Reinos, e dar as providencias, que lhe parecerem opportunas como lhe compete.

D.s G.e a V. Ex.a Napoles 23 de Dezembro de 1828.

Ill.mo e Ex.mo Snr João Antonio Per.a da Cunha.

Marquez de Sambaté.

1822

Da Legação de Napoles